

PORTARIA COREN-PE Nº 768/2021

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 711/2021,
excluindo membro*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1842/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 711/2021, excluindo o chefe do Departamento de Planejamento e Qualidade, Synesio Brandão de Miranda Júnior como membro da comissão responsável por providências para realização de mudança de imóvel do Coren-PE;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária